



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas  
Conselho Diretor



**INTERESSADO:** Departamento de Análise de Projetos/DITEC/FAPEAM

**ASSUNTO:** Pareceres das Propostas para o Programa de Capacitação de Recursos Humanos Vinculados - POSVINC, em atenção à chamada do Edital N. 004/2003.

**RELATOR(A):** Nídia Noemi Fabr 

**DECISÃO:**  
019/2003

**DATA DA APROVAÇÃO:**  
20.10.2003

**PROCESSO:**  
595/2003 - FAPEAM

**N. DE ORDEM**  
034/2003 - CD

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, homologou, por unanimidade de votos, a decisão adotada pela Câmara de Assessoramento Científico de Pós-Graduação, no sentido de:

I **CONCEDER** bolsas de pós-graduação *stricto sensu*, aos proponentes abaixo, em atenção à resposta ao Edital n. 004/2003, referente ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos Vinculados - POSVINC.

**BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

Doutorado	Mestrado
1. Ana Cláudia Ribeiro de Souza	1. Alexandre Augusto Guedes Guimarães
2. Ana Frazão Teixeira	2. Ana Carolina Oliveira Lima
3. Carlos Wagner Marques do Nascimento	3. Maria Sandra Campos
4. Celso Paulo de Azevedo	4. Raynice Geraldine Pereira da Silva
5. Claudenir Freire Rodrigues	5. Roberto Higinio Pereira da Silva
6. Ernesto Oliveira Serra Pinto (*)	6. Sívio Manfredo Vieira
7. Flávio José Aguiar Soares	7. Walter Andrés Vermehren Valenzuela
8. Ivani Ferreira de Faria	
9. João dos Santos Cabral Neto	
10. José Francisco Castelo Branco Filho	
11. Manuel de Jesus Masulo da Cruz	

(\*) A implementação da bolsa está condicionada ao cumprimento das exigências apontadas pelos Consultores *ad hoc*.

II **CONDICIONAR** a concessão de passagens à solicitação específica, a ser requerida, oportunamente, pelo proponente.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 20 de outubro de 2003.

Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira  
Presidente

Profa. Dra. Nídia Noemi Fabr   
Conselheira

Maria Salete Bahia Marques  
Conselheira